



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2023-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM  
ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE  
NOVA TIMBOTEUA, POR INTERMÉDIO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE  
OUTRO LADO A EMPRESA E. B. LADISLAU &  
CIA LTDA – EPP**

O MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, 2075 – BAIRRO: VILA NOVA, NOVA TIMBOTEUA PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.742.354/0001-77, representado pelo Sr.(a). SECRETÁRIO MUNICIPAL , **JOSE NILTON DE SOUZA MENDES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 486.725.212-34, residente e domiciliado nesse Município, e de outro lado a firma **E. B. LADISLAU & CIA LTDA - EPP**, sediada na **av. BARAO DO RIO BRANCO Nº 2349, CENTRO, Nova Timboteua-PA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.750/0001-02**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. MARIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, portadora do CPF nº **575.120.602-97**, residente e domiciliado nesse município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº **028/2023 -SEMED**, com fundamento no art. 57, inciso II e § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **Processo n.º 007/2023-SEMED**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

:

**1.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

**1.2** - O presente Contrato tem por objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis**, em atendimento as necessidades do **Fundo Municipal de Educação**- O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** nas características e quantitativos especificados na tabela abaixo:

**2.1 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2.2** - Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de **06 (Dois) meses**, tendo vigência ate **31 de julho de 2024**.

**2.3** - A prorrogação se faz necessária em virtude da compra ser de forma contínua e havendo oportunidade e conveniência em observância ao princípio da celeridade e economicidade, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico.

**3.1 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.2** - As despesas decorrentes da execução do objeto deste aditivo contratual correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
**CNPJ: 18.742.354/0001-77**



ÓRGÃO	01 – Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2027– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2039– Manutenção do Programa Nacional de Salário Educação
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Material de Consumo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2050– Manutenção do FUNDEB Administrativo -Município
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Material de Consumo

**4.1 – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas desse Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Nova Timboteua, Pa, 06 de junho de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 18.742.354/0001-77

**JOSE NILTON DE SOUZA MENDES**

CPF sob o n.º 486.725.212-34

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

---

**E. B. LADISLAU & CIA LTDA – EPP**

CNPJ sob o n.º 05.621.750/0001-02

**MARIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**

CPF n.º 575.120.602-97

Representante legal

**CONTRATADA**